



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 628ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 21/10/2025 das 14:00 às 16:00.

LOCAL: Sede da CODERN, em Natal/RN.

QUORUM: Presidente do Conselho: Henrique Lobo de Souza Pinheiro. **Conselheiros Titulares:** Lacerda de Vasconcelos Elias e Maria Gorete Pereira.

Participação: Ana Maria de Sena, Analista Portuária; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Chefe do Setor Financeiro da APMC; Anna Cláudia Oliveira Kiermes Tavares, Gerente de Auditoria Interna; Francisco de Souza Meira, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. O Presidente do Conselho Fiscal deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou de forma presencial na Sede da CODERN, em Natal/RN.

II. EXPEDIENTE

II.1. Ata do Conselho de Administração nº 762ª. O CONFIS tomou conhecimento da ata supracitada. O CONFIS solicita o encaminhamento para conhecimento das versões finais da NORMA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CODERN (NR.1040.03), incluindo nota explicativa das atualizações (de x para), e da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2025, Ano Base 2024.

II.2. Atas da Diretoria Executiva nºs 1994ª, 1995ª, 1996ª, 1997ª, 1998ª, 1999ª e 2000ª. O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas.

II.3. Atas do Comitê de Auditoria nºs 164ª, 165ª e 166ª. O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas. Em relação à ata 166ª, o CONFIS se reuniu com o Coordenador do COAUD para melhor compreensão do modelo sugerido para apresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias. Ficou acordado o envio, pelo COAUD, do modelo para análise deste Conselho.

II.4. Ata do Conselho de Autoridade Portuária - CAP nº 71ª. O CONFIS tomou conhecimento da ata supracitada.

II.5. Ata da AGO de 17/10/2025. O CONFIS participou da Assembleia Geral Ordinária - AGO, em 17 de outubro de 2025, representado pelo Presidente deste Conselho. A AGO aprovou o Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2024, aprovou a remuneração dos administradores, membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, para o período de setembro de 2025 a março de 2026, conforme orientação da SEST constante da Nota Técnica SEI nº 34679/2025/MGI (SEI nº 52902530) e aprovou a proposta de aumento e redução do capital social pela alteração do art. 7º do estatuto social, a fim de refletir o novo valor do capital social: "Art. 7º O Capital Social da Companhia é de R\$ 490.931.589,43 (quatrocentos e noventa milhões, novecentos e trinta e um mil, quinhentos oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), representado por 181.197.364.435 ações sem valor nominal, sendo 98.365.213.231 ações ordinárias e 82.832.151.204 ações preferenciais, ambas as espécies nominativas, sem valor nominal". Como destaque, este Conselho cita a importância da CODERN buscar a aprovação das contas do exercício de 2025 até o prazo legal de 30/04/2026.

III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA

III.1. Setor de Compras

III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: setembro/2025 (Processo SEI nº 50902.000370/2025-18). O CONFIS tomou conhecimento. Este Conselho sugere que a Companhia sempre dê preferência à realização de contratação mediante realização de processo licitatório.

III.2. Coordenação de Tesouraria

III.2.1. Tributos e contribuições sociais: setembro/2025 (Processo SEI nº 50902.000557/2025-11). O CONFIS tomou conhecimento da documentação acima citada.

III.3. Gerência Financeira

III.3.1. Balancete Contábil Consolidado e Análise do Balancete Consolidado: julho/2025 (Processo SEI nº 50902.001985/2025-61); agosto/2025 (Processo SEI nº 50902.002031/2025-76). O CONFIS acusa o recebimento dos balancetes acima mencionados e informa que se manifestará sobre as demonstrações financeiras do 3º trimestre de 2025 após o recebimento dessas, devidamente acompanhadas das notas explicativas, com a respectiva análise da auditoria independente.

III.3.2. Despacho nº 448/2025/GERFIN-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN: Informações sobre os Fechamentos Contábeis 2025 e Cronograma para divulgação das Demonstrações Financeiras Trimestrais - 2025 (Processo SEI nº 50902.001702/2025-81). O CONFIS tomou conhecimento do Despacho encaminhado pela Gerente de Recursos Financeiros. Em relação aos balancetes contábeis de 2025, o CONFIS foi informado que os meses de janeiro a agosto/2025 estão encerrados e consolidados com as informações da APMC. Em relação às Demonstrações Financeiras do 2º Trimestre de 2025, a área informou que estão sob a análise da auditoria independente e serão apresentadas à Diretoria, Conselhos e Comitê, juntamente com os relatórios de Auditoria Independente até o início de novembro/2025, conforme o cronograma contendo as atividades e prazos referentes ao processo de elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras Trimestrais – 2025 (Previsão). A Gerente de Recursos Financeiros encaminhou, também, a planilha de acompanhamento do encerramento do Balancete Contábil de setembro/2025, aguardando apenas as informações da APMC para consolidação, para que o Conselho possa continuar acompanhando a atualização das informações contábeis da Companhia, objetivando o cumprimento dos prazos legais. Este Conselho informa que a falta de tempestividade no envio das informações, dos relatórios e das demonstrações financeiras prejudica o desempenho de suas funções, bem como o cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias.

III.4. Gerência de Auditoria

III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: setembro/2025 (Processo SEI nº 50902.000507/2025-34). O CONFIS tomou conhecimento.

III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: setembro/2025. O CONFIS tomou conhecimento dos pontos de auditoria.

III.4.3. Apresentação dos Acompanhamentos: setembro/2025. O CONFIS tomou conhecimento. A Gerente de Auditoria se reuniu com o Conselho e realizou apresentação da documentação. Como destaque, orienta-se atenção para o cumprimento dos pontos de auditoria classificados como de risco alto cujos prazos vencem em 31.12.2025, a saber: ID 925402 – GUAPOR - Certificado do ISPS CODE na CODERN; e ID 924987 – APMC - Sistema CFTV.

III.5. Gerência Jurídica

III.5.1. Relatório de Processos - Provisões 3º trimestre/2025 (Processo SEI nº 50902.000933/2025-78). O CONFIS acusa o recebimento dos relatórios enviados.

IV. DOCUMENTAÇÃO APMC

IV.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: setembro/2025 (Processo SEI nº 50902.002045/2025-90). O CONFIS tomou conhecimento. Este Conselho sugere que a Companhia sempre dê preferência à realização de contratação mediante realização de processo licitatório.

IV.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: 1º trimestre de 2025 e setembro/2025. O CONFIS tomou conhecimento.

V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS (Itens de Acompanhamento)

V.1. Plano de Ação referente às Demonstrações Financeiras de 31/12/2024 (Processo SEI nº 50902.001747/2025-56). O CONFIS registra o não recebimento do Plano de Ação para regularização dos apontamentos registrados pelo

Comitê de Auditoria e pela Auditoria Independente em relação às demonstrações financeiras do exercício de 2024. Este Conselho ressalta a importância do acompanhamento rigoroso e cumprimento do referido plano.

V.2. Processo de cisão da CODERN X Porto de Maceió/AL. O Conselho Fiscal solicita que a Diretoria-Executiva mantenha este Conselho informado sobre os desdobramentos referente ao processo de desvinculação do Porto de Maceió/AL.

V.3. Empregados cedidos e controle de reembolso (Processo SEI nº 50902.000461/2025-53). O CONFIS acusa recebimento da relação nominal dos empregados cedidos, bem como o status dos ressarcimentos e solicita que a Companhia tome as providências necessárias para regularização das inadimplências apresentadas no Despacho nº 151/2025/COORTE-CODERN/GERFIN, com a urgência que o caso requer. Nesse sentido, o Conselho solicita o estrito cumprimento da Norma de cessão de empregados, especificamente em relação aos itens “4.7.1 e 4.7.2”, bem como que seja mantido o envio da informação mensalmente.

V.4. Obra da Estação de Passageiros do Porto de Maceió (Processo SEI nº 50902.002481/2024-88). O Chefe do Setor Financeiro da APMC acusou resposta ao Ofício nº 014/2024/ADMINAPMC-CODERN-DP-CODERN, enviado ao Tesouro Nacional – COPAR, e informou que o processo foi encaminhado à Assessoria Jurídica da APMC e aguarda retorno para realizar os lançamentos contábeis. Este CONFIS solicita que a APMC o mantenha informado sobre os desdobramentos do assunto.

V.5. Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC (ANTAQ e APMC) (Processo SEI nº 50902.002519/2024-12). O CONFIS acusa recebimento do RELATÓRIO 12, encaminhado à ANTAQ por meio do Ofício nº 22/2025/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN, em atendimento ao TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 12/2025/GRERE/SFC, assinado entre a ANTAQ e o Porto de Maceió/AL, contendo o cronograma de ações e as descrições das atividades, visando cumprimento das considerações acertadas no referido TAC. O CONFIS solicita ser informado sobre o cumprimento do cronograma.

V.6. Renegociação/Parcelamento de débitos previdenciários do INSS junto à PGFN (Processo SEI nº 50902.001462/2024-34). O CONFIS solicitou atualização sobre as renegociações/parcelamentos de débitos do INSS junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, que trata da possibilidade de perda dos descontos já obtidos nas negociações anteriores que a Companhia realizou com a União, através das modalidades: PERSE, Quita PGFN e Acordos de Transação, devido a estarem condicionados a inexistência de novos débitos inscritos sem o devido tratamento/negociação.

A Gerente de Recursos Financeiros encaminhou ao CONFIS o Despacho nº 441/2025/GERFIN e o Despacho nº 442/2025/GERFIN, encaminhados à DAF e à GEADMI apresentando atualização sobre as providências que estão sendo adotadas pela Companhia para a regularização do débito em questão, com vistas à viabilização da renegociação e/ou parcelamento junto à PGFN. O CONFIS solicita ser informado dos desdobramentos do assunto na próxima reunião.

V.7. Livros societários da empresa. Em relação aos livros societários da empresa, a área financeira apresentou atualização sobre as providências que estão sendo adotadas, informando que a empresa contratada está trabalhando para resolução do caso em questão com previsão para conclusão até a primeira quinzena de novembro. O CONFIS solicita ser informado sobre os desdobramentos do assunto.

VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VI.1. Deverá, a presente Ata de Reunião, ser publicada no site da CODERN.

VI.2. Previsão de Calendário Reuniões do ano de 2025:

Calendário de previsão de Reuniões CONFIS 2025			
MÊS	LOCAL	DATA	DIA
Novembro	Natal/RN	25/11	Terça-feira
Dezembro	A DEFINIR	16/12	Terça-feira

HENRIQUE LOBO DE SOUZA PINHEIRO
Presidente do Conselho

LACERDA DE VASCONCELOS ELIAS

MARIA GORETE PEREIRA

Conselheira Titular

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Lobo de Souza Pinheiro, Presidente do Conselho Fiscal**, em 22/10/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **LACERDA DE VASCONCELOS ELIAS, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 22/10/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GORETE PEREIRA, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 22/10/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 22/10/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10426247** e o código CRC **A9F04C54**.



Referência: Processo nº 50902.002092/2025-33



SEI nº 10426247

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320